

Santo André, 5 de maio de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2214/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 80/2025, que dispõe sobre a garantia da aplicação do princípio da equidade e isonomia salarial entre funcionários de creches conveniadas da Rede Indireta de Educação com os funcionários de mesmo cargo/função da Rede Direta da Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

